



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 27/03/2025 ATÉ ÀS 15:00 (HORÁRIO DE MATO GROSSO)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br

LINK DO EDITAL:

<https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/arquivos/2025/4518c9564813efa868de9b135e3171f5.pdf>

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta DISPENSA ELETRÔNICA a **contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para apoio na implantação de políticas públicas voltadas à agricultura familiar, com foco nos Programas Nacionais de Alimentação Escolar (PNAE) e de Aquisição de Alimentos (PAA) - CONAB, visando a inclusão e fortalecimento dos pequenos produtores rurais do município de São Pedro da Cipa**, com foco na capacitação e suporte aos pequenos produtores para sua inserção nos Programas Nacionais de Alimentação Escolar (PNAE) e de Aquisição de Alimentos (PAA) - CONAB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, conforme especificado pela Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente no momento do empenho.

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. A administração reserva-se o direito de manter sigiloso o valor estimado, sendo divulgado imediatamente após a fase de envio de propostas, conforme previsto no art. 24, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo para a execução dos serviços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente DISPENSA ELETRÔNICA ficará aberta por um período de **3 (três) dias úteis**, a partir da data de divulgação no site oficial do Município. Os documentos de habilitação e a proposta de preço deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br, fazendo referência à DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025.

5.2. Documentos de Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, devidamente registrado, e, se for o caso, documentos de eleição de seus administradores;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.3. Proposta de Preço:

5.3.1. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.

5.3.2. Os preços ofertados deverão ser expressos em moeda nacional corrente, considerando todas as despesas incidentes, inclusive tributos, encargos sociais, fretes e demais custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

6.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste Edital;
 - b) Apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
 - c) Conttenham vícios ou ilegalidades.
-

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela contratante até o **30º (trigésimo) dia** após a apresentação da nota fiscal/fatura e do relatório de prestação de serviço, devidamente atestados pelo setor competente.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

7.2. Para a realização do pagamento, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de São Pedro da Cipa-MT, no endereço eletrônico <https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/1882/>

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação, com base na legislação vigente.

8.3. Para esclarecimentos adicionais, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br.

São Pedro da Cipa-MT, 24 de Março de 2025.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Agente de Contratação



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para apoio na implantação de políticas públicas voltadas à agricultura familiar, com foco nos Programas Nacionais de Alimentação Escolar (PNAE) e de Aquisição de Alimentos (PAA) - CONAB, visando a inclusão e fortalecimento dos pequenos produtores rurais do município de São Pedro da Cipa.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se faz necessária para garantir que os pequenos produtores rurais do município atendam aos requisitos normativos e operacionais exigidos pelos programas institucionais, promovendo a regularização documental, o planejamento da produção e a ampliação da comercialização da agricultura familiar.

2.2. A ausência de suporte técnico especializado pode comprometer a adesão dos produtores e a eficiência na execução das políticas públicas destinadas ao setor, afetando diretamente a segurança alimentar, a economia local e a sustentabilidade do campo.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A empresa contratada deverá prestar os seguintes serviços:

- Diagnóstico inicial da situação dos pequenos produtores do município;
- Elaboração de planos de adequação para participação nos programas PNAE e PAA;
- Capacitação técnica e normativa dos agricultores familiares;
- Assessoria na documentação necessária para acesso aos programas;
- Acompanhamento contínuo durante a execução dos programas e suporte técnico aos agricultores;
- Realização de reuniões e treinamentos periódicos.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

5.1. Com base nos orçamentos coletados, a estimativa de valor para a contratação dos serviços é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o período de 12 meses**, com valor mensal estimado em **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

6. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

6.1. Para garantir a adequada prestação dos serviços, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Comprovação de experiência mínima de **3 (três) anos** na prestação de consultoria e assessoria técnica na área da agricultura familiar;
- Equipe técnica composta por profissionais com formação em **agronomia, engenharia agrônômica, gestão pública, economia rural** ou áreas correlatas;
- Regularidade fiscal e trabalhista, incluindo inscrição no CNPJ e certidões negativas de débitos fiscais e previdenciários;
- Conhecimento comprovado sobre as normativas dos programas PNAE e PAA.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado **mensalmente**, mediante apresentação da **Nota Fiscal e Relatório de Execução dos Serviços**, devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.

7.2. O prazo para pagamento será de **até 30 (trinta) dias** contados a partir da aprovação dos documentos fiscais e técnicos.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão realizados pela Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, que poderá solicitar relatórios técnicos e comprovações da execução dos serviços prestados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Termo de Referência regerá a contratação, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, em conformidade com os princípios da administração pública.

São Pedro da Cipa, MT, 24 de Março de 2025.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Agente de Contratação



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

**Licitação DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.**

Modalidade: Dispensa eletrônica

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para apoio na implantação de políticas públicas voltadas à agricultura familiar, com foco nos Programas Nacionais de Alimentação Escolar (PNAE) e de Aquisição de Alimentos (PAA) - CONAB, visando a inclusão e fortalecimento dos pequenos produtores rurais do município de São Pedro da Cipa.

1-VALOR MENSAL PROPOSTO: em algarismo e por extenso.

2-VALOR TOTAL PARA 12 (doze) MESES: discriminado em Planilha Anexo.

3-PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão prestados pelo período de **12 (doze) meses**, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

4-VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 60 dias.

5-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado nos termos da legislação vigente.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

-Nome Completo:

-Nacionalidade:

-Estado Civil:

-Profissão:

-Endereço Completo:

-RG nº:

-CPF nº:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

Dados da Empresa:

-Razão Social:

-Endereço Completo:

-CNPJ nº:

-Inscrição Estadual (se houver):

-Inscrição Municipal nº (se houver):

-Telefones

-E-mail

-Conta Bancária nº:

-Agência nº

- Banco:

Local, data, assinatura e carimbo do CNPJ



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**
